# PROJETO DE LEI Nº102/2023

Denomina de Henrique Luís Roessler, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º ....., que tem início ....., cód. Log. n.º ....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - ....., y - ....., Folha Sicad ..... passa a ser denominada Rua Henrique Luís Roessler.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Henrique Luís Roessler foi um dos precursores do ambientalismo no Brasil.

Roessler era um funcionário público ativo em São Leopoldo. Trabalhou para a Capitania dos Portos da Marinha desde 1939. Em 1944 assumiu como Delegado Florestal Regional, cargo vinculado ao Ministério da Agricultura, em função não remunerada em que mantinha contato com caçadores, desmatadores e empresas poluidoras do rio dos Sinos e outros rios da região.

Ainda como Delegado Florestal, Roessler confeccionava panfletos para conscientizar a população a respeito da caça predatória, pesca com dinamite, morte de peixes devido à irrigação das lavouras, dos estilingues para matar passarinhos, etc. Formou uma rede de colaboradores no Ministério da Agricultura que o ajudava a fiscalizar o cumprimento das leis de proteção da natureza.

No final de 1954 foi destituído do cargo, com a alegação de que serviços não-remunerados não eram permitidos no estatuto do servidor público. Logo em seguida, em 1 de janeiro de 1955, fundou a União Protetora da Natureza, com sede em sua própria casa, a primeira em seu gênero no Brasil.

Denunciava continuamente na imprensa os danos ao ambiente. Roessler publicou 301 crônicas no *Correio do Povo*, sempre procurando alertar sobre os impactos ao meio ambiente, numa época em que pouco se comentava sobre o assunto. Manifestando energicamente a sua oposição à forma como os recursos ambientais eram geridos, criou uma nova consciência no seu Estado e foi um exemplo para todo o Brasil. Seu pioneirismo serviu de inspiração para várias ONGs e órgãos do poder público, sendo considerado o grande pioneiro do ambientalismo no Rio Grande do Sul. A União Protetora da Natureza encerrou suas atividades com o falecimento de seu fundador, em 1963.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Henrique Luís Roessler, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador